



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 278 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 14/2017-CGPAD/REITORIA, de 16/02/2017, referente ao processo n.º 23443.004692/2017-16;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF n.º 120.114.872-34, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, e IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1900993, CPF n.º 846.914.972-15, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMC; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor